

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, representante dos empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, representante dos empregados, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, interromper as férias do Juiz TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, Presidente desta Corte, a partir de 08.01.1992 e do Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, Vice-Presidente, a partir de 24.01.1992, por imperiosa necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno